



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 182/2013.

*Declara vago cargo de Servidor
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, considerando o art. 47, IV, da Lei Complementar Nº 49/2010,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, em virtude do falecimento do Servidor Municipal Sr. **WALDIVINO MORAES DE OLIVEIRA** ocorrido no dia 01/06/2013, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 06 de junho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal